



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 30/2020/SGP

Aprova a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT da 11ª Região, para o exercício 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas da Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-JUD, a serem observadas pelos Conselhos e Tribunais sujeitos ao controle do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as normas preconizadas no Manual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado por meio do Ato TRT 11ª Região 130/2016/SGP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CFC n.º 986/03 (NBC TI 01 - Da Auditoria Interna), de 21 de novembro de 2003, do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a fase de planejamento como uma das etapas dos trabalhos de auditoria interna; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 007/2020/CACI, encaminhando o Plano Anual de Auditoria Interna proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (e-SAP DP-16979/2019),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o exercício de 2020 (PAAI/2020 ? Rev. 1), nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, de 11 de maio de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região